



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 26/2023 ao Projeto de Lei nº 330/2023 Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

## I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	003	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa (Prog.)	0010	Gestão De Políticas Sociais E Solidárias
Ação (Proj. Ativ.)	2184	Banda Marcial Olávio Fellipe "Dragões De Araraquara"
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor		R\$ 10.000,00

## II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	003	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função	08	Assistência Social
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa (Prog.)	CRIAR	Acolhimento de famílias em extrema vulnerabilidade
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Fornecimento de Móveis, materiais e utensílios
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Objetivo		Fornecer Móveis e utensílios para pessoas desabrigadas ou em extrema vulnerabilidade devido a casos fortuitos ou desastres naturais.
Justificativa		Alta de casos de pessoas desabrigadas ou em extrema vulnerabilidade devido a casos fortuitos ou desastres naturais em épocas de chuva.
Valor		R\$ 10.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

PROTÓCOLO 11514/2023 - 06/11/2023 15:09 - PROCESSO 474/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 11514/2023 - 06/11/2023 15:09 - PROCESSO 474/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A inclusão de uma emenda na Lei Orçamentária Anual (LOA) de Araraquara para a criação de uma rubrica destinada à compra de móveis e utensílios para famílias e pessoas em extrema vulnerabilidade social, assim como em casos fortuitos e de força maior, é uma medida que se justifica pelos seguintes motivos:

**Atendimento a Necessidades Básicas:** Muitas famílias em extrema vulnerabilidade social enfrentam dificuldades para adquirir itens essenciais, como móveis e utensílios domésticos. A criação dessa rubrica permitiria atender a essas necessidades básicas e garantir um ambiente digno e seguro para essas pessoas.

**Redução da Desigualdade Social:** A desigualdade social é uma preocupação em todas as comunidades, e a falta de móveis e utensílios adequados pode agravar a situação de famílias em extrema vulnerabilidade. Essa rubrica contribuiria para reduzir essa desigualdade, promovendo uma sociedade mais justa.

**Resposta a Situações de Emergência:** Além de famílias em vulnerabilidade crônica, essa rubrica também pode ser utilizada para ajudar pessoas afetadas por casos fortuitos e de força maior, como desastres naturais, incêndios ou situações que levam à perda de moradia e pertences. Ter recursos disponíveis para fornecer assistência imediata é essencial nessas situações.

**Melhoria da Qualidade de Vida:** A aquisição de móveis e utensílios contribui para melhorar a qualidade de vida das famílias atendidas. Ter acesso a camas, mesas, cadeiras, utensílios de cozinha e outros itens essenciais promove o conforto e o bem-estar das pessoas.

**Redução de Despesas Futuras:** Ao fornecer móveis e utensílios para famílias em extrema vulnerabilidade, a cidade pode ajudar a evitar despesas futuras, como custos associados a abrigos temporários ou outras formas de assistência emergencial.

**Fomento à Autossuficiência:** Ao apoiar a aquisição de móveis e utensílios, a cidade está incentivando a autossuficiência das famílias, permitindo que elas reconstruam suas vidas de forma independente.

**Humanização e Empatia:** A criação dessa rubrica demonstra a humanização e a empatia da administração municipal em relação às pessoas em extrema vulnerabilidade e àquelas afetadas por situações adversas. Isso reforça o compromisso de cuidar dos membros mais necessitados da comunidade.

**Apoio a Projetos Sociais e Organizações:** Além de atender diretamente às necessidades das famílias, a rubrica pode ser utilizada para apoiar projetos sociais e organizações que trabalham com a população em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a rede de assistência social da cidade.

Portanto, a inclusão de uma emenda na LOA para criar uma rubrica destinada à compra de móveis e utensílios para famílias e pessoas em extrema vulnerabilidade social, assim como em casos fortuitos e de força maior, é uma medida justificável que visa atender a necessidades básicas, promover a igualdade social, melhorar a qualidade de vida,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

fortalecer a resiliência das famílias e demonstrar a preocupação e a empatia da administração municipal em relação aos mais vulneráveis em Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 11514/2023 - 06/11/2023 15:09 - PROCESSO 474/2023